



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 081/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BRENO P DELLING - ME**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores de FM instalados na cidade de Rio Branco-AC.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **BRENO P DELLING – ME**, neste ato representada pelo Sr. BRENO PIMENTA DELLING, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.064988/2024-92, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.045357/2024-74, o Parecer nº 301/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.080238/2024-68, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.083650/2024-30, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005543/2024-42, resolvem aditar o Contrato nº 081/2022, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº 081/2022 fica prorrogado de 17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Tendo em vista a renegociação contida no documento nº 00100.068081/2024-01 e seu anexo, o valor anual do Contrato passa de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) para **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), a vigorar a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em virtude da renegociação prevista no parágrafo anterior e da nova base econômico-financeira dela decorrente, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato para o período ora prorrogado, quanto à variação do índice pactuado referente ao período devido, permanecendo o preço renegociado como vigente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.





SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE2097, de 17 de maio de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**BRENO PIMENTA**  
**DELLING:42842938852**

Assinado de forma digital por BRENO PIMENTA DELLING:42842938852  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=29234123000179,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(em branco), cn=BRENO PIMENTA DELLING:42842938852  
Dados: 2024.05.28 13:51:20 -03'00'

**BRENO PIMENTA DELLING**  
**BRENO P DELLING – ME.**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



Empresa: **BRENO P DELLING - ME**

Processo prorrogação: 00200.005543/2024-42

CNPJ: 33.736.327/0001-85

Pregão Eletrônico: 57/2022

Contrato: **2022/0081**

Data da apresentação da proposta: **31/05/2022**

Assinatura: 17/10/2022

Início vigência Original: 17/10/2022

Fim vigência original: 16/10/2023

Valor total original do Contrato: R\$ 67.200,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

**Valor Global:** R\$ 67.200,00

**Início (Período vigente):** 17/10/2023

**Final (Período Vigente):** 16/10/2024

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº **00100.071283/2024-21**.

#### TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

**Segundo Termo Aditivo  
(Prorrogação com  
renegociação)**

Renegociação de preços, com base no Ofício nº 347/2024 - SECON/COPLAC/SADCON, de 23/04/2024, e com a anuência da contratada (documentos nº 068081/2024-01 e 068081/2024-01-1, respectivamente).



Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)  
Assinado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)


APS nº 20/2010 (critérios de arredondamento).

VALOR ATUAL				VALOR RENEGOCIADO	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
61	4	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
62	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
63	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
64	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
65	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
66	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
67	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
68	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
69	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 67.200,00</b>		<b>R\$ 64.000,00</b>

RESUMO GERAL DA RENEGOCIAÇÃO (PRORROGAÇÃO)				
	VALOR ATUAL	VALOR RENEGOCIADO	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 67.200,00	R\$ 64.000,00	-R\$ 3.200,00	-4,76190%

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)  
 Assinado por: Charles da Cruz (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 (critérios de arredondamento).

 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>28/05/2024 14:42:37</b>	
<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>28/05/2024 15:24:51</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>29/05/2024 15:07:10</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.